



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022

**Proposição:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 695/2022  
Data: 09/09/2022 - Horário: 13:55  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo Municipal, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Capanema, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, estando em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A LDO é uma lei de vigência anual que orienta a elaboração da proposta orçamentária e a execução do Orçamento no exercício seguinte. Dispõe esta matéria, também sobre o equilíbrio das finanças públicas.

Foi devidamente protocolada dentro do tempo hábil, ou seja, antes do dia 31 de agosto, data limite para ser apresentada nesta Casa, recebendo o protocolo nº 658/2022 no setor competente desta. Após sua leitura nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável a tramitação do presente projeto de lei, pois o mesmo preenche os requisitos que cabe a esta emitir seu Parecer. Quanto ao mérito, indicamos sua discussão em Plenário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

  
Valdomiro Brizola  
Presidente

Cladir S. Klein  
Secretário

  
Sérgio Ullrich  
Relator